



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 212/2023 - Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, e dá outras providências, com a finalidade de adequar e abrigar temporariamente a EMEF Francisca Simões.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Dr Fernando Inácio.

tipo/nº: PLO nº 212/2023.

Assunto: Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, e dá outras providências, com a finalidade de adequar e abrigar temporariamente a EMEF Francisca Simões.

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR: Em análise ao Projeto de Lei Ordinária de nº 110/2023, recebido em 08/12/2023, e **registrado nesta Casa de Leis sob o nº 212/2023**, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB, e dá outras providências, com a finalidade de adequar e abrigar temporariamente a EMEF Francisca Simões, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com sua emenda modificativa é legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de dezembro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

